

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 979/2023
SEI N.º 1260.01.0037014/2023-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de janeiro de 2021, as atividades do Centro Educacional Caminho Suave, de Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 3º ano), autorizado pela Portaria SEE nº 776, de 25 de maio de 2023, situado na R. Topázio, 29, B. Costa Telles I, em Uberaba.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/06/2023